

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Autorização

O Titular autoriza o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades – CEERT, inscrito no CNPJ sob nº 64.161.086/0001-17 a realizar o tratamento, ou seja, utilização de todos os dados informados por meio do formulário de inscrição da **4ª Edição do Programa Prosseguir**, para a finalidade prevista na cláusula segunda.

Conforme o artigo 11, I da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei 13.709/18 O Titular autoriza, de forma preventiva, expressa, livre e consciente o CEERT a realizar a coleta e tratamento de seus DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS de acordo com a finalidade prevista na cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA

Finalidade do Tratamento de Dados Pessoais

O Titular autoriza que o CEERT utilize os dados pessoais, incluindo dados sensíveis, listados neste termo, para seleção dos projetos e estudos que serão apoiados, realização de pesquisas e cruzamento de perfil demográfico, divulgação, comunicação dos resultados, bem como para realização de parcerias estratégicas e fortalecimento da iniciativa. Futuramente, os dados desta Chamada Pública não identificados/individualizados poderão ser usados como insumo para a promoção da equidade racial e valorização da inclusão.

CLÁUSULA TERCEIRA

Compartilhamento de Dados

O CEERT fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-

Realização:

Patrocínio:

Parcerias:



fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

Responsabilidade pela Segurança dos Dados

O CEERT se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao Titular, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

CLÁUSULA QUINTA

Término de Tratamento de Dados

Ao CEERT é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante o período de cinco anos para as finalidades relacionadas neste termo e ainda após o término do período mencionado para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

Segurança da Informação e do Sigilo dos Dados

O CEERT se compromete a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, compartilhamento não autorizado ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

CLÁUSULA SEXTA

Encarregado

Realização:



Patrocínio:



Parcerias:



O Titular poderá, a qualquer momento, entrar em contato com o Encarregado Adriano Reis, por meio do e-mail adriano@ceert.org.br, para solicitação de informações, alterações, atualizações e exclusão dos dados informados. O CEERT irá exercer imediatamente as solicitações, nos termos da lei de proteção de dados aplicável.

Acesse a Lei: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

Realização:



Patrocínio:



Parcerias:

